

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

A Câmara Municipal de Vitória, por iniciativa do Vereador João Flávio, vem, nos termos regimentais, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Desembargador Luiz Guilherme Risso, em reconhecimento à sua promoção ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, bem como à sua destacada trajetória de dedicação à magistratura e aos relevantes serviços prestados ao sistema de justiça capixaba.

Formado em Direito pela primeira turma da então Faculdade Vila Velha, atual Universidade Vila Velha – UVV, o homenageado iniciou sua trajetória profissional ainda jovem, atuando inicialmente como Promotor de Justiça aos 23 anos de idade, demonstrando desde cedo compromisso com a Justiça, a ética e o serviço público.

No próximo mês de junho, completará 36 anos de atuação profissional, construindo uma sólida carreira na magistratura capixaba desde seu ingresso, no ano de 1990. Ao longo dessa trajetória, exerceu suas funções em diversas comarcas do interior do Estado e também na Capital, onde atuou como titular da 2ª Vara Criminal de Vitória, destacando-se pela seriedade, equilíbrio e dedicação no exercício da jurisdição.

Sua promoção ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, referendada à unanimidade pelos membros da Corte, representa o reconhecimento de uma trajetória marcada pela competência, experiência e compromisso com a prestação jurisdicional.

A presente homenagem traduz o reconhecimento desta Casa Legislativa à relevante contribuição do Desembargador Luiz Guilherme Risso ao fortalecimento do Poder Judiciário, à promoção da Justiça e à defesa do Estado Democrático de Direito.

Diante de sua relevante trajetória profissional e institucional, a Câmara Municipal de Vitória consigna nos anais desta Casa a presente Moção de Aplauso ao Desembargador Luiz Guilherme Risso, como forma de reconhecimento e valorização pelos relevantes serviços prestados à sociedade capixaba.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 29 de maio de 2026.

**JOÃO FLAVIO DA SILVA DE PAIVA**  
Vereador – MDB

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340036003100350031003A005000

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 29/05/2026 10:16

Checksum: **A058AEEEDF0EB016AA0A1F6D2DC1644806BF6E7BBE74CCEA96311440C56013E1**